

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2022

Número do Projeto de Lei: 016/2022;
Nome do Vereador Relator: Calebe Coelho;
Data do Protocolo da Matéria: 07.04.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha “Abril Verde” e dá outras providências.”;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 16/2022 proveniente do Poder Executivo Municipal que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha “Abril Verde” tem como objetivo trabalhar a conscientização e prevenção de doenças e acidentes de trabalho. As ações, segundo justificativa, buscam melhores condições de trabalho nas esferas pública e privada, proteger a integridade, saúde e garantir a segurança dos trabalhadores.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei que institui a Campanha “Abril Verde” tem como finalidade trabalhar durante o mês de abril a conscientização e prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

Proteger a integridade dos trabalhadores e agir na promoção de saúde tem impactos positivos na produtividade, nas relações interpessoais e na vida pessoal como um todo, vez que somos um só. Há muito o que avançar neste tema no país e o governo deve fazer frente, junto de empresas e colaboradores, com ações práticas para tornar o ambiente de trabalho o mais seguro possível.

Diante disto, em se tratando de tema de grande importância social, opino pela viabilidade do Projeto de Lei.

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 10 / 05 / 2022
Horário: 8h56min. Sandra

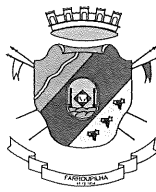
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Lúlio de Castilhos 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela viabilidade do referido projeto de lei.

Calebe Coelho
CALEBE COELHO

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar, opinou pela viabilidade e vota pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 16 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Baumgarten. Com ausência do vereador Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

Tiago Ilha

Vice- Presidente

Gilberto do Amarante

Presidente

Calebe Coelho
Calebe Coelho

Vereador Membro-Relator

Felipe Maioli
Felipe Maioli

Vereador Membro

Juliano Luiz Baumgarten
Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Lúlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil